

**PORTARIA Nº 012/2021**  
**De 27/outubro/2021**

Dispõe sobre alteração do feriado do funcionário público, dia 28 de outubro e ponto facultativo no dia 01/11/21 e dá outras providencias.

**RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM**, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3750, transferiu o feriado do dia 28 de outubro (quinta-feira), "Dia do Funcionário Público", para ser observado no dia 29 de outubro (sexta-feira) e decretou ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 1º de novembro.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir o feriado do dia 28 de outubro, "Dia do Funcionário Público", para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nos serviços internos da Câmara Municipal de Caconde, no dia 1º de novembro (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 27 de outubro de 2021.

***RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM***  
***Presidente***